



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-414/2021 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 21/2021

DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 42, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e art. 16, inc. IV, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Glória de Dourados, expede o seguinte ato:

Art. 1º. Fica nomeado **ROGERIO ALVES CARDOSO DINIZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor (a) Geral Financeiro, símbolo DAS-01, previsto nos termos do Anexo I, Tabela 1, da Resolução nº 002/2020 de 18 de fevereiro 2020.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de setembro de 2021.

Ver. **JULIO CLEVERTON DOS SANTOS-PT**
Presidente da Câmara Municipal

Ver. **REGINALDO COSTA BORGES-PSDB**
1º Vice-Presidente

Ver. **CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM-PATRIOTA**
2º Vice-Presidente

Ver. **CAIO GRACIA SOUZA-PATRIOTA**
1º Secretário

Ver. **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA-PATRIOTA**
2º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 22/2021

DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 42, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e art. 16, inc. IV, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Glória de Dourados, expede o seguinte ato:

Art. 1º Fica nomeado **OSWALDO URSOLINO ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-02, previsto nos termos do Anexo I, Tabela 1, da Resolução nº 002/2020 de 18 de fevereiro 2020.

Art. 2º Este ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de setembro de 2021.

Ver. **JULIO CLEVERTON DOS SANTOS-PT**
Presidente da Câmara Municipal

Ver. **REGINALDO COSTA BORGES-PSDB**
1º Vice-Presidente

Ver. **CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM-PATRIOTA**
2º Vice-Presidente

Ver. **CAIO GRACIA SOUZA-PATRIOTA**
1º Secretário

Ver. **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA-PATRIOTA**
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

ANO CAMGD – N-414/2021 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021 PG- 2

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o feriado de Independência do Brasil, no dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira);

Considerando o Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal de n. 089/2021, de 01 de setembro de 2021, o qual “Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado que não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, no dia **06 de setembro de 2021**, tendo em vista o Decreto 089/2021 do Poder Executivo Municipal, o qual decretou ponto facultativo na referida data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 03 de setembro de 2021.

Ver. **JULIO CLEVERTON DOS SANTOS**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e JEAN PAULO DA SILVA SANTOS - CNPJ nº. 27.309.216/0001-90.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em microcomputadores, servidores, caso necessário, firewall, atualização do sistema operacional qualquer que seja, a instalação de antivírus e backup de dados, formatações, instalação de softwares e hardware, bem como visitas técnicas necessárias.

DO VALOR: O valor Geral da contratação será de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) em 04 parcelas mensais de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais).

DO PRAZO: A vigência do Contrato será de 04 meses, a contar da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

FORO: Comarca de Glória de Dourados/MS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM: Julio Cleverton dos Santos - Pela Contratante e Jean Paulo da Silva Santos - Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 03 de setembro de 2021.